



# TROFÉU DE PERÍCIAS ORLANDO TOMÁS

## PERÍCIA DA SERTÃ

### 26 SETEMBRO 2026

# REGULAMENTO



## SLALOM CLUBE DE PORTUGAL

Rua da Cordoaria nº 5 - 1º Esq - 2845-054 Cruz de Pau, Amora, Seixal

Contactos: 934 073 356

NIPC: 505 026 058

Mail: [slalomclubeportugal@sapo.pt](mailto:slalomclubeportugal@sapo.pt)



# PERICIA DA SERTÃ

## REGULAMENTO PARTICULAR

### Art.1 - ORGANIZAÇÃO

O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, titular do Alvará nº 57, com a colaboração da Câmara Municipal DA SERTÃ e Rally Aventura Clube, superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza no dia 26 SETEMBRO 2026, uma Competição Desportiva reservada a viaturas ligeiras, denominada Perícia DA SERTÃ

1.1 - Esta competição disputar-se-á de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) 2026, as Prescrições Específicas de Perícias/Slalom (PEPS), o Regulamento Técnico Nacional de Perícias, o Regulamento Desportivo do **Troféu de Perícias Orlando Tomás 2026** e o presente Regulamento Particular.

### Art.2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

#### SLALOM CLUBE DE PORTUGAL

Rua da Cordoaria, nº 5 - 1 E - 2845-045 Cruz de Pau - Amora

[slalomclubeportugal@sapo.pt](mailto:slalomclubeportugal@sapo.pt)

Telef: 93 955 26 75 \* 93 407 33 56

Representado por Orlando Tomás

### 2.1 - OFICIAIS DE PROVA

|                                    |                        |               |
|------------------------------------|------------------------|---------------|
| COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS |                        |               |
| PRESIDENTE CCD                     | Ofélia Miranda Tomás   | CDA PT26/3453 |
|                                    | José Guedes            | CDA PT26/3691 |
|                                    | Nelson Clemente        | CDA PT26/6473 |
| DIRECTOR DE PROVA                  | Orlando Tomás          | DP PT26/3454  |
| DIRETOR DE PROVA ADJUNTO           | Leandro Flávio Moreira | DPA PT26/3455 |
| COMISSÁRIO TÉCNICO                 | Joaquim Fontinha       | CT PT26/3456  |
| RELAÇÃO CONCORRENTES               | José Guedes            | CDA PT26/3691 |
| JUIZ DE FACTO                      | Filipe de Sousa        | AD PT26/3461  |
| SECRETÁRIO DA PROVA                | Ângela Ramalha         | AD PT26/3460  |
| RESPONSÁVEL PELOS RESULTADOS       | Manuel de Sousa        | AD PT26/4823  |
| RESPONSÁVEL PELA CRONOMETRAGEM     | Manuel de Sousa        | AD PT26/4823  |



## 2.2 - PROGRAMA

### ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

| Dia      | Data        |
|----------|-------------|
| 3ª FEIRA | 01 SETEMBRO |

### ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

| Dia      | Data        | Hora  |
|----------|-------------|-------|
| 5ª FEIRA | 24 SETEMBRO | 16H00 |

### SECRETARIADO DA PROVA

| Local de Funcionamento                        |
|-----------------------------------------------|
| RUA DA CORDOARIA, Nº5 -1º ESQ, 2845-054 AMORA |

### PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

| Dia    | Data        | Hora  | Local                                                   |
|--------|-------------|-------|---------------------------------------------------------|
| SÁBADO | 26 SETEMBRO | 13:00 | Secretariado da prova junto à Câmara Municipal DA SERTÃ |

### INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

| Dia    | Data        | Hora  | Local                                                   |
|--------|-------------|-------|---------------------------------------------------------|
| SÁBADO | 26 SETEMBRO | 11:00 | Secretariado da prova junto à Câmara Municipal DA SERTÃ |

### RECONHECIMENTOS

| Dia    | Data        | Hora          |
|--------|-------------|---------------|
| SÁBADO | 26 SETEMBRO | 12:00 ⇔ 14:00 |

\*Os reconhecimentos terão de ser realizados a pé.

### 1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

| Dia    | Data        | Hora  | Local                                            |
|--------|-------------|-------|--------------------------------------------------|
| SÁBADO | 26 SETEMBRO | 13:30 | Secretariado - junto à Câmara Municipal DA SERTÃ |

### PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

| Dia    | Data        | Hora  | Local                         |
|--------|-------------|-------|-------------------------------|
| SÁBADO | 26 SETEMBRO | 14:00 | Secretariado - Quadro Oficial |

### PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

| Dia    | Data        | Hora                       | Local        |
|--------|-------------|----------------------------|--------------|
| SÁBADO | 26 SETEMBRO | 15 Min após final da prova | Secretariado |

### QUADRO OFICIAL / INFORMAÇÕES

| Dia    | Data        | Local        |
|--------|-------------|--------------|
| SÁBADO | 26 SETEMBRO | Secretariado |

### DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

| Dia    | Data        | Local                       |
|--------|-------------|-----------------------------|
| SÁBADO | 26 SETEMBRO | Pódio junto do secretariado |

### PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

| Dia    | Data        | Hora                                                     | Local        |
|--------|-------------|----------------------------------------------------------|--------------|
| SÁBADO | 26 SETEMBRO | 30 Min após publicação da classificação final provisória | Secretariado |

## 2.3 – SECRETARIADO DA PROVA

| Dia    | Data        | Horário de Funcionamento | Local                             |
|--------|-------------|--------------------------|-----------------------------------|
| SÁBADO | 26 SETEMBRO | 10:00 ⇔ 20:00            | junto à Câmara Municipal DA SERTÃ |



### **Art.3 - INDIVIDUALIDADE DA COMPETIÇÃO**

**3.1** - A Prova de Perícia DA SERTÃ consta essencialmente de uma competição de Perícia Automóvel a disputar no dia 26 SETEMBRO 2026, com início previsto para as 14.30H e final previsto para as 18:30H.

**3.2** - São admitidos a esta competição todos os condutores possuidores de carta de condução válida, com ou sem licença desportiva, nos termos das PGAK e do Regulamento do Troféu.

**3.2.1** - Os concorrentes sem licença desportiva, deverão solicitar junto do clube Organizador, uma Autorização de Participação, válida apenas para esta prova, nos termos regulamentares aplicáveis, sendo o valor da mesma 45€ por participante e sem repatriamento.

A Organização deverá requisitar o seguro, mencionando o nome completo, número de documento de identificação e data de nascimento de cada participante sem licença desportiva, até à publicação da lista de admitidos à partida, enviando a documentação para [seguros@fpak.pt](mailto:seguros@fpak.pt)

**3.2.2** – Apenas os concorrentes titulares de licença desportiva válida poderão pontuar para o Troféu de Perícias Orlando Tomás, nos termos do respetivo Regulamento.

**3.3** - Equipamento de segurança dos condutores de acordo com o Art. 11.2 das PGAK.

**3.4** - Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um Piloto.

**3.5** - Um Piloto poderá participar nas várias classes, contando para a classificação geral apenas o melhor resultado.

### **Art. 4 - INSCRIÇÕES**

**4.1** - As inscrições e informações deverão ser pedidas a SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, por mail: [slalomclubeportugal@sapo.pt](mailto:slalomclubeportugal@sapo.pt) ou por Tel. – 93 407 33 56.

**4.2** - A Comissão Organizadora, reserva-se o direito de recusar uma inscrição, nos termos previstos nas PGAK e demais regulamentação aplicável.

### **Art. 5 -TAXAS DE INSCRIÇÃO**

**5.1** - A taxa de Inscrição para todos os Pilotos participantes, será de 60€.

**5.2** - Na inscrição deverá constar o nome completo do concorrente, a data de nascimento, o número de carta de condução, o nº da licença desportiva (quando aplicável), da marca e número de matrícula do Automóvel, Grupo e Classe.

**5.3** - Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área do percurso das Competições no Parque dos Pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois das Competições de Perícia, levará à desqualificação do mesmo da competição pelo CCD.

### **Art. 6 - SEGURO DE COMPETIÇÃO**

Na Taxa de inscrição está incluído o valor do Prémio do Seguro da Competição que funcionará de acordo com o Art. 17 das PGAK.

**6.1** - A Organização declina toda a responsabilidade por acidentes causados por concorrentes e/ou viaturas durante a realização da competição, sem prejuízo do disposto no Código Desportivo Internacional, nas PGAK e demais regulamentação aplicável.

### **Art. 7 – PNEUS:**

**7.1** – São Obrigatórios Pneus da marca TOYO dois GG R888R com a dureza mínima de 45 Shores nas medidas obrigatórias 175x50x13 / 175x60x13 / 185x60x13 e NANKANG AR-1.

**7.2** – São PROIBIDOS Pneus Slicks, pneus recauchutados, abrir piso e alterar as características dos mesmos.



## **Art. 8 – VIATURAS ADMITIDAS**

**8.1** - São admitidas todas as viaturas ligeiras, transformadas ou não.

## **Art. 9 – CLASSES**

São admitidas todas as viaturas ligeiras, transformadas ou não:

- Classe 1 – Viaturas com carroceria Mini - Alterados
- Classe 2 – Viaturas Tração à Frente – Alterados
- Classe 3 – Viaturas Tração Traseira, incluindo motores de moto - TTT Alterados
- Classe 4 – Viaturas Tração Traseira Motor Frente - TTF Alteradas
- Classe 5 – Viaturas Carroçaria Direita de Tração Traseira TTF/CD
- Classe 6 – Viaturas Carroçaria Direita de Tração à Frente TF/CD

## **Art. 10 - PONTUAÇÕES**

**10.1** - As pontuações desta competição serão pela expressão:  $T = 10 + P$

Em que  $T$  = é o tempo gasto na competição, expresso em segundos e aproximado até às centésimas.

$P$  = é o somatório das penalizações.

**10.2** – As classificações obtidas nesta competição serão posteriormente convertidas em pontuação para o Troféu de Perícias Orlando Tomás, de acordo com o respetivo Regulamento Desportivo.

## **Art.º 11 - CLASSIFICAÇÕES e DESEMPATE**

**11.1** - Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

## **Art.º 12 – PENALIZAÇÕES**

Para apuramento das classificações, intervêm as seguintes penalidades:

**12.1** - DERRUBE DE TACO, MESMO QUE ESTE VENHA A FICAR DE PÉ.....10 Segundos

**12.2** - PNEUS COM DUREZA Abaixo do PERMITIDO..... Desqualificação na tentativa

**12.3** - USAR PNEUS SLIKS..... Desqualificação da competição

**12.4** - ERRO DE PERCURSO.....Desqualificação da Tentativa

## **Art.º 13 - DESQUALIFICAÇÕES**

SERÁ DESQUALIFICADO TODO O PARTICIPANTE QUE:

**13.1** - Não apresentar a sua carta de condução quando solicitada.

**13.2** - Não se apresente a prestar qualquer das tentativas no momento em que para esse fim for chamado.

**13.3** - Receber qualquer auxílio durante a realização das Tentativas.

**13.4** - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do CDI.

## **Art.º 14 - PRÉMIOS**

**14.1** - Serão atribuídos Prémios de Presença a todos os Participantes.

**14.2** - É obrigatória a presença dos pilotos na cerimónia da entrega de prémios, caso não o façam perdem o direito aos prémios a que tenham direito e sujeitos às sanções previstas no Art.º 16 das PGAK

## **Art.º 15 - CASOS OMISSOS**

**15.1** - Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da competição. Em tudo o que não estiver expressamente previsto neste Regulamento, aplicar-se-ão o CDI, as PGAK, as PEPS, o Regulamento Técnico Nacional de Perícias e o Regulamento Desportivo do Troféu de Perícias Orlando Tomás.

## **Art.º 16 – RECLAMAÇÕES, DIREITO DE REVISÃO E APELOS**

**16.1** - Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13, 14 e 15 do CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

**16.2** - O Direito de reclamação pertence exclusiva e individualmente a cada concorrente participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Competição. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da competição.

**16.3** - Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes que a entregará ao Director da Prova ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€, perdendo o direito à mesma se a reclamação não for reconhecida como fundamentada.

**16.4** - Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

## **Art.º 17 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Pelo facto da sua inscrição, o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Competição, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil ou Comercial. Fica porém salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

**17.1** - Qualquer modificação ao presente Regulamento Particular será introduzida por aditamento, devidamente aprovado pela FPAK e publicado nos termos das PGAK.

## **A COMPETIÇÃO SERÁ REALIZADA EM ALAMEDA DAS CARVALHAS, SERTÃO**

